



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 078/2023.**

PAULO ROBERTO PINHERO PINTO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a Servidora **FERNANDA PONTES CARNEIRO**, Professor II, matrícula nº. 4786-4-1, conforme processo administrativo nº 000234/01/23, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2023, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito